

PORTARIA CMPF Nº 29, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art 1º – Substituir, a pedido, na Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Piauí, o Procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, designado pela Portaria CMPF nº 20, de 7 de março de 2014, pelo Procurador da República Gustavo Pessanha Velloso.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO